

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.191 – DE 04 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **César Romero da Silva - Garrado**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA HILDEBRANDO MANEIRA**, a atual Rua C, Loteamento Residencial Quintas do Lago, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

